



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI nº. 013 /2010.

“ TORNA PATRIMÔNIO HISTÓRICO
A GRUTA DE OXUM E A PEDRA
DE XANGÔ AMBAS LOCALIZADAS
NA PRAIA DA ALEGRIA.”

Henrique Tavares, Prefeito Municipal de Guaíba;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono o seguinte:

LEI:

Art.1º Torna-se Patrimônio Histórico a Gruta de Oxum e a Pedra de Xangô, localizadas na Praia da Alegria.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em.....:

Henrique Tavares
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

